27° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2024/162886

27º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC, Organização Social Saúde responsável pela gestão, de operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Regional Público do Araguaia, localizado no Redenção-PA, mediante de Município cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, e inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC, inscrita no CNPJ/MF n° 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominado CONTRATADA, representada por seu por seu presidente CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 04 de junho de 2024 e finalizando em 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal de custeio será de R\$ 6.321.557,06 (seis milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do

hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- **4.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 04 de junho de 2024 e finalizando em 30 de novembro de 2024.
- **4.2.** Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Hospital Regional Público do Araguaia**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 24 de _____ de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SESPA 220 Dados: 2024.05.20 13:40:35 -03:00'

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos

CLEBSON CARLOS GOMES Assinado de forma digital por CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS:99392720220

Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC

Testemunha 01:

Nome: Lynda hais Olinia de frig

CPF nº: 454-230 242.34

Testemunha 02:

Nome: June de Pouls Melo.

CPF no: 710 718, 902-63

PORTARIA Nº 552, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 081/2024/CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Processo n^o 2018/149847, nos termos do art. 199 da Lei Estadual n^o 810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias:

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de maio de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1078839 PORTARIA Nº 23/2024 SAGA/SESPA, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021 com suas alterações, do Decreto estadual nº 3.302 de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 05/2024 e os autos do processo nº 2023/582097 RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Raimundo Assis Varela Júnior (titular), matrícula nº122980/1, e Saulo Maia Costa (suplente), matrícula nº 5961830/2, ambos lotados no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

CONVÊNIO Nº	CONVENENTE	ОВЈЕТО	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
05/2024	Prefeitura Municipal de Medicilândia	Construção de um posto de saúde no Km 80 -Agrovila Nova Fronteira	R\$ 1.032.096,30	23/05/2024 a 22/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MAIO DE 2024.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício, nomeada através da PORTARIA Nº 0505, de 24.05.2024, publicada no DOE Nº 35.836 em 28.05.2024.

Protocolo: 1078756

PORTARIA Nº 551, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 080/2024/CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Processo nº 2018/558779 e processos conexos nº 2019/120681, 2019/53786, 2019/283050, 2019/224742, 2019/234192,2019/199075, 2019/226913, 2019/77381, 2019/205453, 2019/191564,2019/191461, 2019/205539, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias:

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de maio de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1078885

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 688 DE 28 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que

dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8854;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TALYTA BORGES MACHADO, Id. Funcional nº 5917906/3, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de maio de 2024 a 10 de novembro de 2024. II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a data de 15 de maio de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DÎRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1079160

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 70 DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 0505 de 24 de Maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.836 de 28 de Maio de 2024, Protocolo nº 1078227 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 001/2021(ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), nos autos do Processo nº 2024/2031488. R E S O L V E: I - Designar os servidores ANTÔNIO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0086860/1 e MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956302/2, lotados na DAF/7º CENTRO/SESPA, para atender as demandas do 7º Centro Regional de Saúde, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 7º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SESPA EM EXERCÍCIO - SAMARA XAVIER AYAN - Nomeada através da PORTARIA Nº 0505 de 24 de Maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.836 de 28 de Maio de 2024, Protocolo nº 1078227.

Protocolo: 1079212

Protocolo: 1079021

TERMO ADITIVO A CONTRATO

27º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018 Processo: 2024/162886

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 30/11/2024

VALOR: O valor mensal de custeio será de R\$ 6.321.557,06 (seis milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), durante a vigência do Termo Aditivo

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1094 /2024 - SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO / 5290830 / BIOQUIMI-CO / DVS - DEVS - CEREST

MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 86614 / TECNICO DE SAUDE PUBLICA / DVS - DEVS - CEREST

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE PARA REUNIR COM ENTIDADES, A FIM DE TRA-TAR QUESTÕES RELACIONADAS À GESTÃO DO CEREST BAIXO AMAZONAS.